



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35113.000032/2018-50

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 21/2018 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO,  
CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A  
**COPASA-COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de identidade RG [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria MPS nº 216, de 20/09/2023, publicada no DOU nº 182, de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente Apostila referente ao contrato 21/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário na GEXCON/MG e unidades vinculadas, com exceção da Aps de Sete Lagoas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CNPJ.: 17.281.106/0001-03, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo 35113000032/2018-50 e, para registrar:

I. A despesa para o contrato 21/2018 será no valor mensal estimado de R\$4.830,90 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos) e global estimado em R\$57.970,80 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos), para o período de 01.01.2025 à 31.12.2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao INSS, UG 510180, Natureza da Despesa nº 339039, PI AGUAESG1, tendo sido emitida a nota de empenho - Doc. SEI 19382502.

III. O contrato em questão não exige apresentação de garantias.

IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

**PADUA GOMES**

Finanças e Logística

**LEONARDO DE**

Coordenador de Gestão de Orçamento,

SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 12/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 13/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19428872** e o código CRC **7DD637E1**.

Referência: Processo nº 35113.000032/2018-50

SEI nº 19428872